



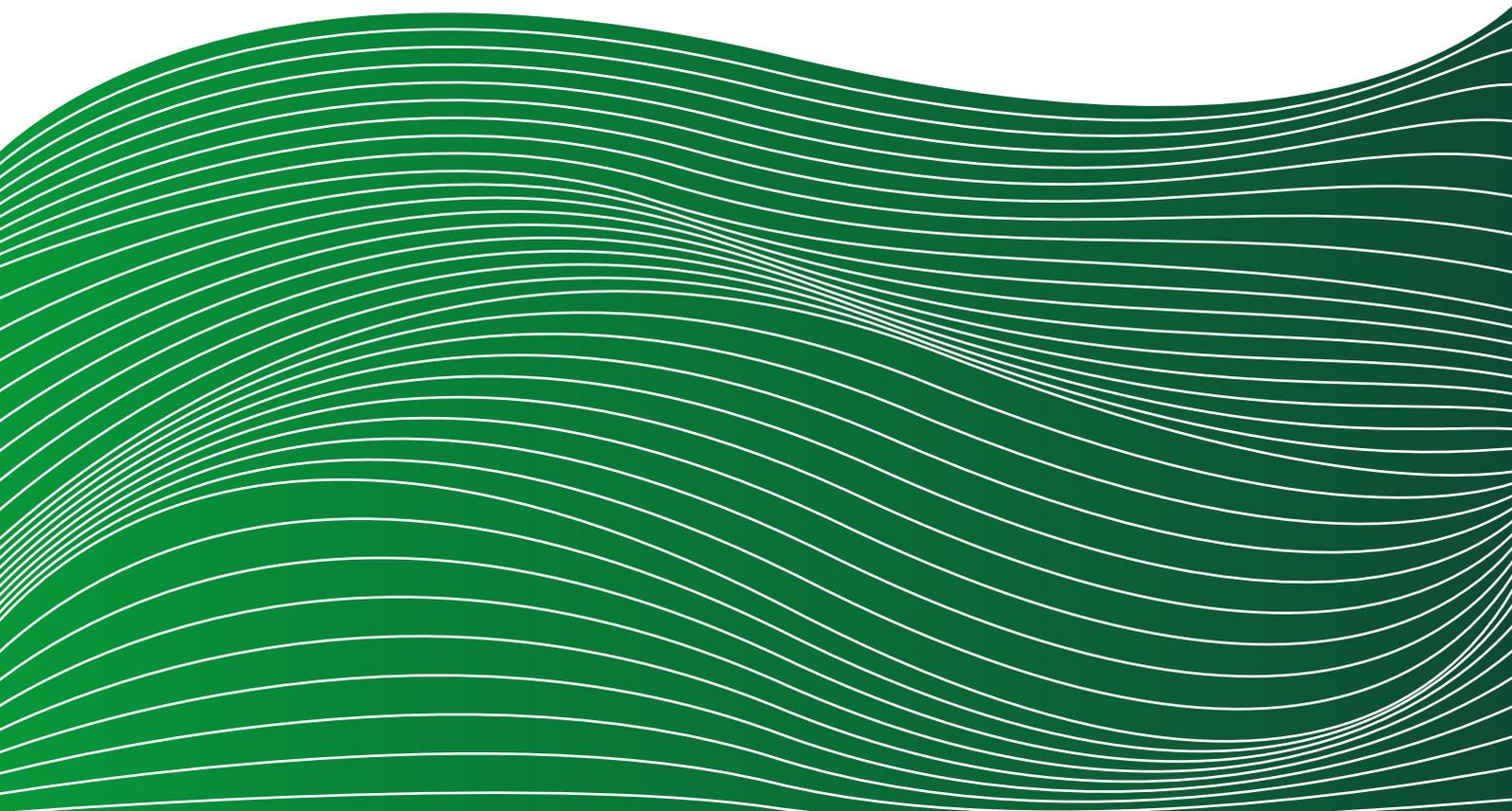
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

DPGE

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO
DE GESTÃO**

**PERÍODO - JANEIRO A
DEZEMBRO DE 2019**



Sumário

1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional.....	3
1.1. Descrição geral.....	3
1.2. Missão.....	3
1.3. Competência.....	4
1.4. Estrutura organizacional.....	6
2. Estratégias e planos de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades.....	8
2.1. Metodologia.....	8
2.2. Plano de atuação.....	9
2.3. Identidade Organizacional.....	10
2.4. Estratégias.....	11
2.5. Matriz de Projetos, Metas e Indicadores.....	12
2.6. Orçamento Participativo.....	16
3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infra-estrutura e quadro de pessoal.....	19
3.1. Fontes.....	19
3.2. Recursos patrimoniais.....	19
3.3. Infraestrutura.....	19
3.4. Quadro de pessoal.....	20
4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados.....	22
4.1. Execução dos programas de governo.....	22
4.2. Execução dos projetos e atividades.....	23
5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações.....	26
5.1. Indicadores de Gestão.....	26
5.2. Indicadores de Desempenho.....	30
6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso.....	33
7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres;.....	35
8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;.....	35
9. Conclusão.....	35
10. Referências Bibliográficas.....	37

1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional

1.1. Descrição geral

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado à qual incumbe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados e agrupamentos sociais em condição de vulnerabilidade. Foi criada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada, em sede infraconstitucional, pela Lei Complementar Federal nº 80/94, que define o perfil da instituição e estabelece normas gerais a serem complementadas pela legislação estadual. No âmbito do Estado do Ceará, a Defensoria foi criada e regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 06/97.

Pela dicção do Art. 1º da LCP 80/94, *“a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados”*.

Nascida para prestar assistência jurídica gratuita aos mais vulneráveis, a Defensoria possui atualmente um grande leque de atribuições, sendo cada vez mais relevante o seu papel social. A criação e o fortalecimento de uma Instituição de Estado com missão de promover o acesso à justiça, assumindo que para assegurar aos cidadãos direitos e garantias fundamentais proclamados constitucionalmente, sobretudo aqueles inerentes à cidadania plena, à dignidade da pessoa humana e à primazia dos direitos humanos, é necessário uma gama de atuações.

Deste modo, as funções institucionais previstas na Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LCP80/94) dialogam com valores fundamentais que emergem do Estado Democrático de Direito, como a promoção do acesso à justiça, a defesa dos direitos fundamentais de processo corolários da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, a prevalência dos direitos humanos, a igualdade material, a defesa de grupos sociais hipossuficientes ou subrepresentados juridicamente, a defesa da pessoa em situação de vulnerabilidade, a primazia da dignidade da pessoa humana, a defesa da cidadania plena, a solução extrajudicial de conflitos e a promoção da paz social.

1.2. Missão

Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.

1.3. Competência

Com efeito, as funções institucionais previstas na Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LCP80/94) dialogam claramente com valores fundamentais que emergem do Estado Democrático de Direito, como a promoção do acesso à justiça, a defesa dos direitos fundamentais de processo corolários da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, a prevalência dos direitos humanos, a igualdade material, a defesa de grupos sociais hipossuficientes ou sub-representados juridicamente, a defesa da pessoa em situação de vulnerabilidade, a primazia da dignidade da pessoa humana, a defesa da cidadania plena, a solução extrajudicial de conflitos e a promoção da paz social, senão vejamos.

“Art. 4º São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;

II – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

IV – prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;

V – exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;

VI – representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;

VII – promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;

VIII – exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

IX – impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;

X – promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

XI – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

XII - (VETADO);

XIII - (VETADO);

XIV – acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;

XV – patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

XVI – exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;

XVII – atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

XVIII – atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XIX – atuar nos Juizados Especiais;

XX – participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;

XXI – executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XXII – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.”

1.4. Estrutura organizacional

A sua Estrutura Organizacional:

I - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- a) Defensoria Pública-Geral do Estado
- b) Subdefensoria Pública-Geral do Estado
- c) Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado
- d) Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- a) Secretaria-Executiva

III - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO

- a) Defensorias Públicas do Estado
- b) Núcleos da Defensoria Pública do Estado
 - 1. Núcleo da Central de Relacionamento com o Cidadão
 - 2. Núcleos da Defensoria Pública na Capital
 - 3. Núcleos da Defensoria Pública no Interior

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

- a) Defensores Públicos do Estado

V - ÓRGÃOS AUXILIARES

- a) Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
- b) Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará
 - 1. Centro de Estudos Jurídicos e Aperfeiçoamento Funcional
- c) Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 171, de 29.12.16)

VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- a) Coordenadoria das Defensorias Públicas da Capital
- b) Coordenadoria das Defensorias Públicas do Interior

VII - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- a) Assessoria Jurídica
- b) Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- c) Assessoria de Planejamento e Controle
- d) Assessoria de Relacionamento Institucional

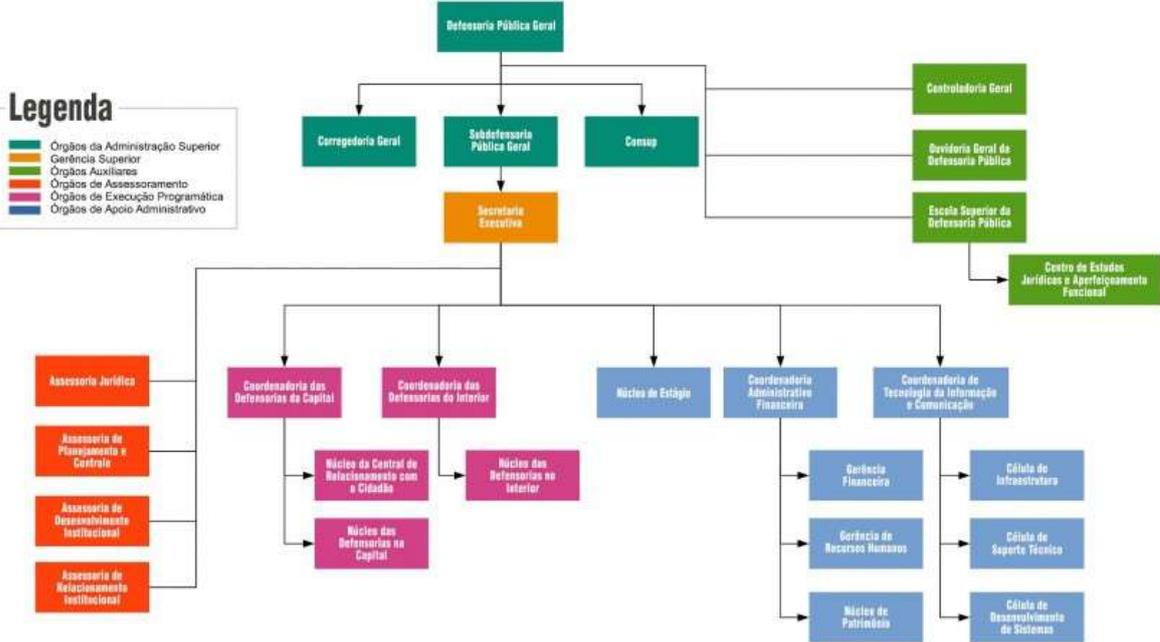
VIII - ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 1. Célula de Infraestrutura
 - 2. Célula de Suporte Técnico
 - 3. Célula de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 1. Gerência Financeira
 - 2. Gerência de Recursos Humanos
 - 3. Núcleo de Patrimônio
- c) Núcleo de Estágio

Organograma



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ



Fonte: http://www.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/2020/05/organograma_2017.jpg

2. Estratégias e Planos de Ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades

2.1. Metodologia

Dentro dos princípios da continuidade administrativa, da impessoalidade e da eficiência manteve-se como ferramenta de gestão estratégica a metodologia dos “Indicadores Balanceados de Desempenho” (“Balanced Scorecard” - BSC).

O BSC, desenvolvido em 1992 pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, desdobra os objetivos estratégicos, a visão e a missão da organização em indicadores de desempenho para monitoramento estratégico.

O BSC é estruturado em perspectivas organizacionais que refletem o equilíbrio entre objetivos de curto e longo prazo, entre medidas financeiras e não-financeiras, entre indicadores de tendências e ocorrências, entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Este conjunto abrangente de medidas serve de base para o sistema de medição e gestão estratégica por meio do qual o desempenho organizacional é mensurado de maneira equilibrada sob as quatro perspectivas.

Entretanto, e face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública, revisou-se parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo BSC, adotando-se as perspectivas:

- **Usuário e Sociedade** (perspectiva dos clientes): está intimamente ligada à visão da instituição e a forma com que esta desenvolve relações institucionais com seus usuários e a sociedade em geral. Sua proposta é monitorar a maneira pela qual a instituição entrega o serviço ao usuário e contribui para a sociedade, definindo indicadores de satisfação e trabalhando em cima dos resultados relacionados ao mesmo;

- **Estruturante** (perspectiva dos processos internos): relaciona-se com a identificação de processos críticos para a realização dos objetivos das demais perspectivas. No presente planejamento foca-se nos processos necessários a plena estruturação dos serviços prestados, em especial a implementação da autonomia, a expansão dos serviços prestados e o aprimoramento da eficiência das práticas administrativas adotadas;

- **Desenvolvimento Institucional** (perspectiva do aprendizado e crescimento): consiste no desenvolvimento de objetivos e medidas para garantir o desenvolvimento institucional da Defensoria Pública, em especial para o cumprimento da obrigação constitucional de ampliação do acesso à justiça. Liga-se diretamente ao investimento em recursos humanos, sistemas, equipamentos, infraestrutura e capacitação e formação profissional dos seus membros e colaboradores;

- **Orçamentária (perspectiva financeira)**: prestigia tanto a aplicação eficiente e transparente dos recursos financeiros destinados a Defensoria Pública como o incremento das destinações orçamentárias à mesma, de forma a garantir o tratamento isonômico da Defensoria Pública em relação às demais instituições do sistema de justiça.

As perspectivas acima encontram-se inter-relacionadas, estabelecendo-se estratégias, ações e indicadores que assegurem o atingimento dos objetivos traçados.

Conforme orienta o BSC, as estratégias, ações e indicadores foram agrupados, em uma relação de causa e efeito com as perspectivas, em um Mapa Estratégico correlacionado com a Missão, Visão e Valores da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por fim detalha-se as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis em uma Matriz de Projetos, Metas e Indicadores.



O resultado final desenvolvido foi o conjunto de Estratégias, Metas, Ações ou Projetos, Planos de Ação e Indicadores que densificaram o presente Plano de Atuação.

2.2. Plano de Atuação

O grande desafio para o presente Plano de Atuação foi a compatibilização entre a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará (esta definida e normatizada pelos artigos 2º ao 4º do Regime Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará), os marcos legais constitucionais (os quais impõe um extenso rol de obrigações à instituição, em particular a expansão de seus serviços como forma de ampliação do acesso à justiça) e o Plano de Gestão construído pela Defensora Pública Geral do Estado por ocasião de seu processo de escolha em conjunto com os demais membros da carreira, sociedade civil e ouvidoria externa.

Em um primeiro momento cortejou-se os marcos legais constitucionais com a própria Identidade Organizacional da Instituição, verificando a necessidade ou não de alguma redefinição desta última face as novas obrigações constitucionais (em especial a autonomia plena e a necessidade de provimento de serviços a todas as unidades jurisdicionais).

Após verificar-se que a plena compatibilidade da atual Identidade Organizacional com as novas obrigações constitucionais, e em consonância com a mesma, o Plano de Gestão retromencionado foi utilizado para a concepção das Estratégias, Ações ou Projetos, Metas e Indicadores apresentadas no presente Plano de Atuação.

Deste ponto insurgiu a necessidade de, face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública bem como os novos desafios trazidos pelas Emendas Constitucionais citadas, revisar parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo modelo BSC.



Remodelando-se estas perspectivas organizacionais, as estratégias e metas foram desenvolvidas conforme as diretrizes essenciais do Plano de Gestão, gerando-se então o Mapa Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por último, e para a concretização de cada estratégia, concebeu-se ações operacionais a esta associada. Cada ação, por sua vez, possui indicadores de desempenho, prazos de execução e responsáveis; sendo a mesma detalhada através de um plano de ação e o cronograma a este associado

2.3. Identidade Organizacional

A Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará, definida nos artigos 2º a 4º de seu Regimento Interno, refletindo-se em três aspectos:

- Missão: é, em essência, o propósito da organização;
- Visão: é a direção ou caminho que a instituição pretende percorrer, ou ainda, é o local que a instituição pretende alcançar dentro da sociedade;
- Valores: são os princípios comportamentais que a instituição e os seus membros devem adotar no cotidiano de atuação.

Em nome da unidade deste Plano de Atuação, detalha-se a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará:

MISSÃO (art. 2º, RI DPGE)	Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.
VISÃO (art. 3º, RI DPGE)	Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao sistema de justiça.
VALORES (art. 4º, RI DPGE)	<p>Legalidade, Impessoalidade e Moralidade: obedecer aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, notadamente ao que concerne ao zelo pelo interesse público, pela probidade e pela moralidade administrativas;</p> <p>Eficiência e Eficácia: prestar serviço em grau de excelência à população, buscando cumprir seus objetivos institucionais, de forma plena e efetiva;</p> <p>Transparência e Publicidade: praticar os atos com visibilidade, aprimorando os canais de comunicação;</p> <p>Cooperação: trabalhar em equipe, compartilhando responsabilidades e resultados;</p> <p>Ética: agir com integridade e higidez moral em todas as ações e relações institucionais;</p> <p>Responsabilidade Socioambiental: adotar padrões de responsabilidade socioambiental nas ações cotidianas;</p> <p>Inovação: permanente processo de reinvenção das rotinas de trabalho para otimizar os recursos disponíveis;</p> <p>Modernização: adotar modelos de gestão administrativos atuais para alcançar a missão institucional.</p>

Fonte: Planejamento Estratégico 2018-2019

2.4. Estratégias

As estratégias concebidas para o biênio 2018-2019 além de orientarem a Defensoria Pública do Estado do Ceará no cumprimento de sua Missão, buscarão também direcionar a instituição para o cumprimento das obrigações constitucionais trazidas pelas emendas constitucionais já retromencionadas, em especial a implementação da plena autonomia e o amplo acesso à justiça.

Organizou-se as estratégias segundo interconexões de causa e efeito destas com a Missão e Visão da Defensoria Pública do Estado do Ceará, resultando ao final na confecção do Mapa Estratégico do presente plano.

Houve, em relação aos planejamento anteriores, uma racionalização da quantidade de estratégias adotadas, gerando tanto uma maior eficiência no entendimento do planejamento como uma potencialização da sinergia entre as ações associadas.

Criou-se uma simbologia própria para cada estratégia, que refletiu-se na composição da Matriz de Ações, Metas e Indicadores, criando-se desta forma uma clara correlação entre a estratégia e a ação planejada. Destaca-se ainda que, assim como nos demais biênios contemplados pelo plano de atuação, a Perspectiva Orçamentária (perspectiva financeira) consubstancia-se no pilar central para a execução do planejamento adotado; perpassando todas as demais perspectivas e sendo condição lógica básica das mesmas. Apresenta-se a seguir o Mapa Estratégico concebido para o Plano de Atuação 2018-2019:

MISSÃO

Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.

VISÃO

Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao Sistema de Justiça.



2.5. Matriz de Projetos, Metas e Indicadores

Do Mapa Estratégico montado extraiu-se as 37 (trinta e sete) Ações ou Projetos que implementarão as estratégias concebidas. Frisa-se que muitas ações ou projetos tem caráter transversal, ou seja, sua realização impacta uma ou mais das estratégias elaboradas.

Por sua vez cada Ação ou Projeto encontra-se associado a um Plano de Ação, o qual detalha as etapas e atividades a serem desenvolvidas, as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis pela ação. Por fim o conjunto destas informações é utilizado no monitoramento do Plano de Atuação.

Destaca-se ainda a racionalização dos indicadores de desempenho, os quais foram agrupados em categorias segundo a forma de cálculo dos mesmos; procedimento este que geram uma melhor compreensão do seu funcionamento e portanto otimizando os processos de monitoramento.

Ademais, e considerando a transversalidade das Ações ou Projetos com as Estratégias, criou-se indicadores de desempenho para cada Estratégia considerando-se a intensidade do impacto de cada Ação ou Projeto para a estratégia considerada.

Por fim criou-se um indicativo de desempenho para cada perspectiva considerada no Plano de Atuação, este resultante na média dos indicadores de desempenho das Estratégias associadas a cada perspectiva.

Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2018-2019

N.	Projeto	Resp.	Ind	Meta	Estratégia	% Exec.
1	Concluir a gestão integral da Folha de Pagamento	ADINS	IEC	Conclusão do Sistema de Folha de Pagamento	ES1 ES3 OR2	100%
2	Concluir a isonomia de subsídios	DPGE	IPE	Implementação da Instrução Normativa nº 43 e apresentação da IN final	OR1 US1	100%
3	Efetuar a revisão da Lei Orgânica	DPGE	ICO	Envio de Lei a Assembleia Legislativa	US3 DI3 OR1	68%
4	Continuar a política e institucionalizar o Orçamento Participativo	ARINS	ICO	Envio de minuta de lei com aprovação pela Assembleia tornando obrigatória a prática	US2 DI2 US3	35%
5	Manter a Posse Popular	ARINS	IPE	Realizar a posse popular de acordo com o ingresso de cada concursado aos quadros da Instituição	US2 US3	100%
6	Ampliar o quadro de Defensor Auxiliar	DPGE	ICO	Aprovação de Lei	US1 DI1	100%
7	Aprimoramento do setor de cobrança de Honorários	ASPLAC	IEC	Contratação de Empresa para pesquisa no DJE	OR2 OR3 US3	100%
8	Continuar e aperfeiçoar a cobrança dos cartórios devedores	SEXEC	IEC	Aperfeiçoamento dos fluxos	OR2 OR3 US3	100%
9	Continuar o exercício da capacidade judiciária	SEXEC	IPE	Elaboração e protocolo de peças processuais de defesa da Instituição	US3	100%
10	Ampliar o processo de desoneração do FAADEP	DPGE	IEC	Inclusão na proposta de Lei Orçamentária Anual de mais verbas destinados ao custeio	OR3 US3	100%
11	Continuar e aperfeiçoar a participação do Fórum Justiça com o escopo de melhor contribuir na democratização do sistema de justiça	ARINS	ICO	Inclusão da Defensoria Pública na coordenação do Fórum Justiça	US2 US3	100%
12	Criar o quadro próprio de servidores da Defensoria Pública	DPGE	IEC	Envio e aprovação de Lei	US1 ES2 DI1	50%
13	Fortalecer a Controladoria Interna	DPGE	IEC	Ampliação do Quadro	ES1 US3	67%
14	Desenvolver soluções tecnológicas para o exercício da autonomia da Defensoria Pública	ADINS	IEC	Desenvolvimento de sistemas para gestão de patrimônio, controle de documentos e processos administrativos	ES3 US1 US3	62%
15	Desenvolver Sistema Único de Atendimento ao público com a funcionalidade de gerar relatórios automaticamente	ADINS	IEC	Desenvolvimento de Sistema com a funcionalidade específica	ES3 US1 US3	100%
16	Ampliar a estrutura da Ouvidoria Externa	DPGE	IEC	Melhoria estrutural e salarial da Ouvidoria Externa	US2 US3 US1	88%
17	Ampliar a defesa das prerrogativas dos Defensores Públicos	SEXEC	IEC	Criação da comissão de prerrogativas	ES1	100%
18	Promover e facilitar a interlocução entre os Defensores Públicos	CDC/CDI	IPE	Promoção de 8 Encontros de Facilitação	DI3 DI2	100%
19	Continuar e ampliar a realização de plenárias	DPGE	IPE	Promoção de	DI3 DI2	100%

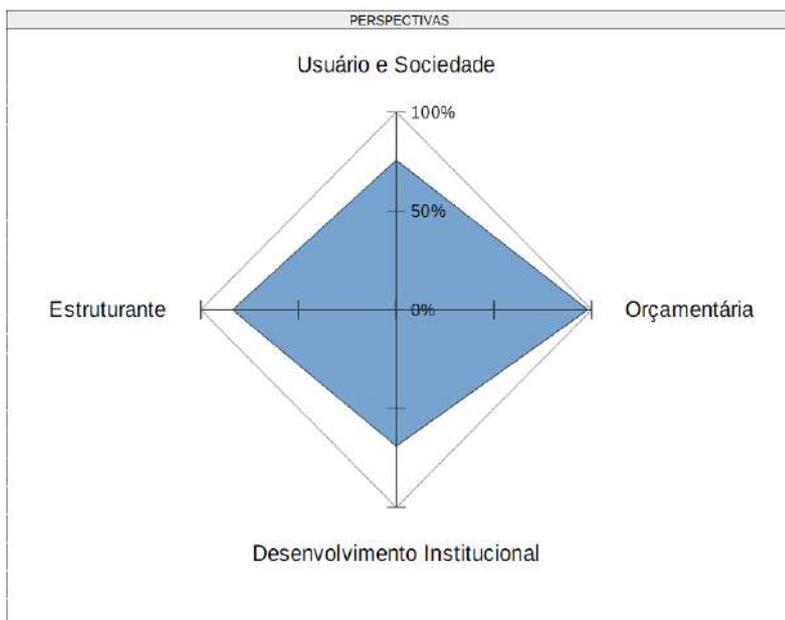
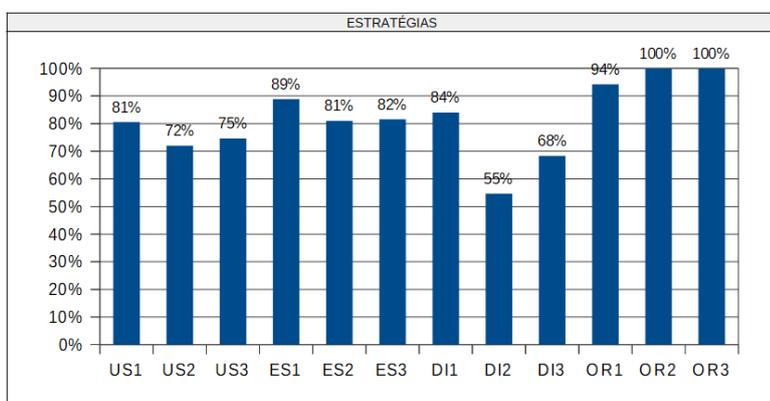
	para discutir temas Institucionais			Plenárias, sendo o mínimo de 1 por ano		
20	Buscar a nomeação de mais Defensores Públicos, fortalecendo a interiorização da Instituição	DPGE	IPE	Nomeação dos candidatos aprovados no último concurso	DI1 ES2 US1	100%
21	Continuar o processo de fortalecimento dos Núcleos especializados, descentralizados e judiciais	ASPLAC	IPE	Inauguração/reformas das sedes	ES2 DI1 OR1	99%
22	Efetuar a adequação da Lei da Defensoria às alterações do Judiciário	DPGE	ICO	Aprovação de Lei contemplando as alterações	DI1 ES2 US1	100%
23	Implementar a metodologia de Ensino à Distância (EAD)	ESDP	IEC	Disponibilização do EAD	DI2 ES3 DI3	83%
24	Implementar o Foro Institucional Permanente de divulgação de Boas Práticas Institucionais, Administrativas e Organizacionais	ARINS	IPE	Criação e incentivo de fluxos	DI3 US3 US1	3%
25	Implementar cursos remunerados e abertos ao público	ESDP	IEC	Realização dos cursos	DI2 US2 DI3	0%
26	Regulamentar a Sub Diretoria Regional da Escola	ESDP	IEC	Alteração de Resolução	DI2 ES2 DI3	33%
27	Assegurar, ao menos, um estagiário remunerado para cada Defensor Público	NUEST	IPE	Disponibilizar um estagiário para cada Defensor Público	US1 OR1	91%
28	Criar Forças Tarefas de Apoio aos Defensores públicos da Capital e Interior	CDC/CDI	IPE	Criação de 04 Forças Tarefas	DI1 US1	100%
29	Aprimorar o atendimento itinerante da Defensoria Pública na Capital e no Interior	ARINS	IPE	Realização de 10 ações por ano	US1 DI1 US2	100%
30	Garantir a existência da Defensoria Pública exclusiva para a defesa da ofendida no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Juazeiro do Norte	DPGE	ICO	Designação de Defensor(a) Público(a) para atuação exclusiva na defesa da ofendida no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Juazeiro do Norte	DI1 US1	0%
31	Fortalecer cada vez mais a política de comunicação	ASCOM	IEC	Fortalecimento da comunicação interna e externa	DI3 US3	100%
32	Concluir os cálculos referentes ao retroativo do art. 37	ADINS	IEC	Levantamento dos valores devidos	OR2 OR1	100%
33	Elaborar projetos para futuras instalações de central de atendimento dos Defensores Públicos	ASPLAC	IEC	Aquisição de espaço exclusivo e elaboração de projeto	DI1 ES2 US1	100%
34	Propor a criação do Conselho Consultivo da Ouvidoria	ARINS	ICO	Proposição de Resolução junto ao Conselho Superior da Defensoria Pública	US2 US3 US1	0%
35	Expansão, reformas e aparelhamento de sedes defensoriais	ASPLAC	IEC	Providenciar aluguéis, reformas e aparelhamento de sedes	ES2 US1	100%
36	Criar Gerência de Arquitetura e Engenharia	DPGE	IEC	Criação de Gerência de Arquitetura e Engenharia	ES2 US1	100%
37	Aprimorar o atendimento itinerante da Ouvidoria Geral Externa na Capital e no Interior	ARINS	IPE	Realização de 10 ações por ano	US2 US1	100%
Percentual médio de execução						80%

Fonte: Planejamento Estratégico 2018-2019 e DASHBOARD de Dezembro de 2019

SIGLAS:

- ADINS - Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- ARINS - Assessoria de Relacionamento Institucional
- ASCOM - Assessoria de Comunicação
- ASPLAC - Assessoria de Planejamento e Controle
- CDC - Coordenadoria das Defensoria da Capital
- CDI - Coordenadoria das Defensorias do Interior
- COTIN - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado
- ESDP - Escola Superior da Defensoria Pública
- NUEST - Núcleo de Estágio
- ICO - Índice de Conclusão Objetiva
- IEC - Índice de Etapa Concluída
- IPE - Índice Percentual

De acordo com o desenvolvimento dos projetos é realizado um acompanhamento das perspectivas do *BalancedScoreCard* (BSC):



2.6. Orçamento Participativo

Garantir a participação dos assistidos(as), pessoas imprescindíveis para o desempenho da função social da Defensoria Pública do Estado do Ceará é o principal objetivo do Orçamento Participativo. Desde 2016 (primeiro ciclo) essa prática tem sido inovadora e enriquecedora para a instituição. Nos anos de 2017 e 2018, recebeu menção honrosa pelo Prêmio Innovare, que destaca as principais ações do sistema de justiça brasileiro.

O Orçamento Participativo é o ambiente oportuno para a sociedade civil cearense discutir, expor e propor suas ideias, desejos e demandas sobre a atuação da Defensoria Pública, visando, sempre, o atendimento comprometido e engajado com as questões de cada jurisdicionado. Aproxima a instituição do seu verdadeiro fim, que é o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, na medida em que fomenta a democracia, estimula a cidadania e legitima o que a sociedade quer.

Assim, a população cearense tem a oportunidade anual de participar de forma direta da construção do orçamento da Defensoria Pública Geral do Ceará. Cada cidadão pode opinar em quais atividades e áreas a Defensoria deve fortalecer seu trabalho.

O mencionado ciclo de orçamento participativo, a exemplo dos anos anteriores, se iniciou com uma Consulta Pública, realizada tanto pela página da Defensoria Pública do Estado do Ceará, na internet, assim como presencialmente, junto aos assistidos/as da Defensoria, nos momentos de atendimentos.

Essa primeira consulta tem o intuito de subsidiar (considerando as propostas elencadas pela sociedade) a fase posterior, qual seja a realização das audiências públicas, foram realizadas cinco audiências públicas, sendo quatro no interior do Estado e uma em Fortaleza.

São realizadas cinco audiências públicas, momento de escuta direta, de debater com as comunidades o necessário e relevante para melhoria dos serviços da Defensoria Pública. Importante mencionar que todas as atividades do Orçamento Participativo permitem a compreensão maior das necessidades da população, especialmente àqueles e àquelas que tem a Defensoria como meio imprescindível no acesso à Justiça.

Destaca-se, ademais, a parceria fundamental da Ouvidoria Geral Externa da instituição que esteve na articulação e mobilização, com atuação forte durante todo o ciclo.

2.6.1. Consulta Pública

O momento de construção do formulário prescindia da consulta pública, disponibilizada no site da Defensoria Pública do Estado do Ceará (www.defensoria.ce.def.br) e contou com a manifestação/contribuição de 1.201 pessoas que responderam virtualmente (alguns enquanto aguardavam o atendimento dos/das defensores).

Na consulta, continha 14 propostas que versavam, principalmente, sobre reestruturação, ampliação e humanização do atendimento defensorial, além de demais demandas específicas de educação em direitos, interiorização da atuação especializada e fortalecimento da comunicação institucional.

Formulário de votação nas audiências



de 04 de fevereiro
a 30 de junho de 2019
1.549
participantes

Nome Completo:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CPF:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		

Marque com (x) as cinco opções que você considera mais importantes para o acesso aos seus direitos e da sua comunidade

- 1. Ampliar e qualificar equipes de atendimento e triagem, com vistas a melhorar o atendimento e diminuir o tempo de espera.
- 2. Ampliar o atendimento descentralizado da Defensoria nos bairros de Fortaleza.
- 3. Investimento na estrutura física para garantir privacidade de atendimento e sigilo das informações.
- 4. Tornar locais de atendimento mais acolhedores para as crianças, com investimento em estrutura física.
- 5. Melhorar política de comunicação e sinalização da Defensoria, focando em placas de sinalização, identificação dos órgãos e viabilização de mais opções de transporte.
- 6. Implementação de um núcleo de atendimento especializado em direitos das Pessoas com Deficiência.
- 7. Humanização no atendimento da Defensoria, com formação dos colaboradores e defensores sobre atendimento não discriminatório, com foco no combate ao racismo e à LGBTfobia.
- 8. Ampliação do Núcleo de Direitos Humanos para as regiões defensoriais do interior do estado.
- 9. Ampliação da atuação dos núcleos especializados da defensoria no sistema prisional, com foco na prevenção e combate à tortura.
- 10. Atuação do Projeto Defensoria em Movimento na educação de direitos nas localidades mais afastadas das sedes dos municípios.
- 11. Uma política de comunicação voltada para o difundir a gratuidade do serviço da Defensoria, através de várias mídias: audiovisual, gráfico, etc.
- 12. Uma política de comunicação voltada para os assistidos da defensoria, como convite a estimular o acompanhamento processual.
- 13. Criação de uma política institucional com foco na celeridade das demandas relacionadas ao registro civil, com campanhas, articulações institucionais e outras estratégias.
- 14. Ampliação do horário de atendimento na sede da Defensoria, inclusive atendimento noturno.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
www.defensoria.ce.def.br

fb.com/DefensoriaCeara
orcamentoparticipativo@defensoria.ce.def.br
Informações: (85)3194.5016

2.6.2. Audiências Públicas

Como etapa importante e decisiva deste ciclo participativo, a audiência pública propõe-se como um espaço dialógico e plural, tanto para a escuta ativa das demandas da sociedade civil, quanto para a votação de prioridades a serem executadas no orçamento de 2020.

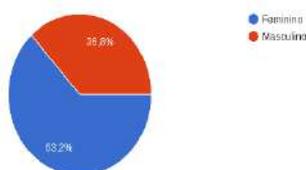
No período de Abril a Junho, a Defensoria Pública realizou 05 Audiências Públicas nas 05 (cinco) macrorregiões do Ceará (especificamente em Quixeramobim, Iguatu, Beberibe, Itapipoca e Fortaleza – Lagamar), na tentativa de contemplar a diversidade das demandas da sociedade cearense.

Como metodologia, foi feito uma rápida apresentação da instituição, do orçamento e do formulário, em seguida facultada a palavra a todos os presentes, podendo-se apresentar propostas ou perguntas, que de imediato são respondidas.

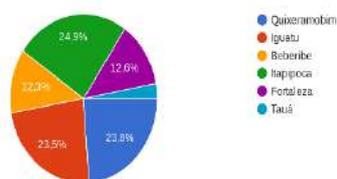
A fala da Ouvidoria Geral Externa sempre é, também, indispensável, tendo em vista ser a voz da sociedade civil na proximidade do cotidiano institucional.

Em 2019, as audiências contaram com participação massiva das mulheres, que notadamente são o maior público-alvo no cotidiano dos atendimentos. Ao final das 05 audiências públicas foram compiladas 277 propostas, ao total de 349 pessoas participantes e representantes da sociedade civil organizada e assistidos/as.

Sexo/gênero
277 respostas



Audiência Pública
277 respostas



3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infraestrutura e quadro de pessoal

3.1. Fontes

As fontes existentes no orçamento de 2019 da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará são:

- a) **00 – Recursos Ordinários:** Responsável pelas despesas de pessoal e alguns investimentos;
- b) **01 – Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados:** Suplementada com o objetivo de complementar com as despesas do pessoal da Defensoria Pública;
- c) **46 – Operações de crédito internas – Tesouro/BNDES:** Operação de crédito cuja assinatura do contrato de financiamento foi dia no 28 de setembro de 2018.
- d) **86 – Convênios com Órgãos Municipais:** Administração Direta

Tabela 2 - QUADRO DE FONTES

Cód.	Descrição	Lei	Lei+Crédito (L)	Empenhado (E)	% E/L
1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	153.169.752,07	153.169.752,07	152.291.058,44	99,43
1.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	14.272.000,00	13.150.398,82	92,14
2.46.45	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS – TESOURO/BNDES	8.366.720,00	8.366.720,00	952.031,95	11,38
2.86.86	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	12.000,00	0,00	0,00

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200709151032\[2sh1hzjahga4gryxceqyby15\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200709151032[2sh1hzjahga4gryxceqyby15].PDF) em 09/07/2020 às 15:51

3.2. Recursos patrimoniais

Tabela 3 - RECURSOS PATRIMONIAIS

Descrição	Balanco Patrimonial em Dez/2019
BENS MÓVEIS	21.451.193,78
BENS IMÓVEIS	11.762.248,84
Valor Total	33.213.442,62

Fonte: Balanço Patrimonial DPGE 2019 disponível em <http://www.defensoria.ce.def.br/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria/balanco/>

3.3. Infraestrutura

Investir na estrutura física das unidades de atendimento também foi uma preocupação da Defensoria Pública do Ceará com vistas a melhorar as condições e capacidade de atendimento aos assistidos, assim como proporcionar ambiente de trabalho adequado aos defensores públicos e colaboradores.

Em 2019 a Defensoria Pública realizou a implantação de 4 (quatro) novos Núcleos de Atendimento nos Municípios de Canindé, Iguatu, Beberibe e Sobral. Também foram implantados de 10 (dez) novas Unidades de Atendimento nos Municípios de, Brejo Santo, Mauriti, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Granja, Mombaça, Viçosa do Ceará, Boa Viagem, Groaíras e Crateús.

Ademais, foram modernizados 14 (catorze) Núcleos de Atendimento, sendo eles: NAPI, Núcleo do Idoso, NUDECON, NUSOL, NUDESA, Núcleo do Mucuripe, Núcleo de Atendimento João XXIII, NURDP, NUHAM, NDHAC, NUDEM, NADU, NUAJA e Núcleo de Atendimento Juazeiro do Norte. A Defensoria Pública imprimiu esforços para a manutenção de 83 (oitenta e três) Unidades de Atendimento e 36 (trinta e seis) Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública em todo o Estado do Ceará, totalizando 119 (cento e dezenove) polos de atendimento. Ressalta-se que no período houve um incremento de 29% na quantidade total de polos de atendimento se comparado com a ano de 2018.

No ano de 2019, foram realizadas melhorias na sede administrativa da Defensoria Pública em especial na Biblioteca, Ouvidoria e Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP. Na parte destinada ao atendimento ao público, ganhando novas instalações o Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NADIJ). Os espaços foram otimizados, ganharam novo mobiliário e sinalização, como resultado foi disponibilizado ambientes maiores e mais confortáveis para oferecer à população cearense uma assistência jurídica de qualidade.

Cumpre-nos destacar a continuação da proposta de instalação de sedes próprias no interior do estado, proporcionando assim uma estrutura mais qualificada para o atendimento realizado pelos defensores públicos, assim como melhores condições para os assistidos que para ali se dirigem. A melhoria referida proporcionará um atendimento mais qualificado e o aumento das demandas realizadas pelos profissionais da instituição, trazendo mais eficiência ao serviço prestado à população.

Outrossim, foram promovidas ainda reformas e reestruturação física de diversos núcleos no interior, com a respectiva renovação de parque tecnológico e adesão ao cinturão digital, com vistas a assegurar mais qualidade e conforto ao atendimento de milhares de assistidos, além de proporcionar melhor estrutura de trabalho para os Defensores e Colaboradores.

3.4. Quadro de pessoal

Tabela 4 – QUADRO DE PESSOAL

Situação Funcional		Número de Servidores / Colaboradores
Defensores Públicos Ativos	(a)*	349
Defensores Públicos Inativos	(b)*	86
Total de Defensores Públicos	(a+b)	435
Servidores Administrativos	(a)*	04
Servidores de Outros Órgãos (Cargo Comissionado)	(b)*	01
Servidores (Exclusivamente Cargo Comissionados)	(c)*	06
Servidores Inativos	(d)*	02
Total de Servidores	(a+b+c+d)	13
Prestação de Serviço Terceirizado (LAR ANTÔNIO DE PÁDUA)	(a)**	32
Prestação de Serviço Terceirizado (FAZ)	(b)**	70
Prestação de Serviço Terceirizado (CRIART)	(c)**	28
Prestação de Serviço Terceirizado (NORTH)	(d)**	14
Prestação de serviço Terceirizado (EUROSERV)	(e)**	46

Prestação de serviço Terceirizado (FA2F)	(f)**	61
Estagiários Nível Superior (Universitários)	(g)*	241
Bolsistas Nível Médio (Projeto Primeiro Passo)	(h)*	73
Total – Prestação de Serviço e Estagiários	(a+b+c+d+e+f+g+h)	565
Total Geral		1.013

Fonte: *RH em 10/06/2020

**COORDENAÇÃO DE TERCEIRIZADOS em 10/06/2020

Outros Serviços de Terceiros:

a) Empresas Prestadoras de Serviço Administrativo (Lar Antônio de Pádua, FAZ Empreendimentos e Serviços, Euroserv Business & Negócios Terceirizados LTDA, F A 2 F Administração e Serviços – EPP e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA) e Serviço de Segurança (NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI).

b) Estagiários (Nível Superior - Universitários)

c) Bolsistas (Nível Médio - Projeto Primeiro Passo)

4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados

4.1. Execução dos programas de governo

Tabela 5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	174.795.972,07	165.485.656,05	94,67
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE	1.024.500,00	907.833,16	88,61
Total		175.820.472,07	166.393.489,21	94,64

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rei_20200717161407\[x4k03031ijm5xyrrcfsmvof3\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rei_20200717161407[x4k03031ijm5xyrrcfsmvof3].PDF) em 17/07/2020 às 16:18

Tabela 6 – RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Empenhado(E)	Pago (P)	% P/E
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	165.485.656,05	158.358.764,63	95,69
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE	907.833,16	907.833,16	100,00
Total		166.393.489,21	159.266.597,79	97,85

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rei_20200717161407\[x4k03031ijm5xyrrcfsmvof3\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rei_20200717161407[x4k03031ijm5xyrrcfsmvof3].PDF) em 17/07/2020 às 16:18

074 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA

O programa “Programa 074 – Promoção e Defesa de Direitos e Acesso à Justiça” é executado por dois órgãos: a “Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará” e o “Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará”.

Tabela 7 – VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 074

Órgão	Prog.	Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
060000	074	1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	152.145.252,07	151.383.225,28	99,50
060000	074	1.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	14.272.000,00	13.150.398,82	92,14
060000	074	2.46.45	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS – TESOURO/BNDES	8.366.720,00 ⁽¹⁾	952.031,95	11,38
060000	074	2.86.86	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.000,00	0,00	0,00
Total				174.795.972,07	165.485.656,05	94,67

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rei_20200720135217\[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rei_20200720135217[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv].PDF) em 20/07/2020 às 13:52

(1) Valor da dotação é advindo de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura ocorreu no dia 28 de setembro de 2018.

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA

Tabela 8 – VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 500

Órgão	Prog.	Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
060000	500	1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.024.500,00	907.833,16	88,61
Total				1.024.500,00	907.833,16	88,61

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720135217\[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720135217[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv].PDF) em 20/07/2020 às 13:52

4.2. Execução dos projetos e atividades

074 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA

Tabela 9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% Execução (E/L)
074	18989	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	9.000,00	8.191,95	91,02
074	18992	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	1.148.221,16	1.147.106,88	99,90
074	18993	ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	600.500,00	550.206,92	91,62
074	18996	PMAE - DPGE - COMPONENTE I - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.745.188,00 ⁽¹⁾	0,00	0,00
074	18997	PMAE - DPGE - COMPONENTE II - EQUIPAMENTOS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES	5.662.333,91 ⁽¹⁾	2.916.329,57	51,50
074	18998	PMAE - DPGE - COMPONENTE III - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000,00 ⁽¹⁾	0,00	0,00
074	18999	PMAE - DPGE - COMPONENTE IV - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS	500.000,00 ⁽¹⁾	0,00	0,00
074	19000	PMAE - DPGE - COMPONENTE V - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.054.322,00 ⁽¹⁾	0,00	0,00
074	21825	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA NORMAL - DPGE	160.168.718,00	158.407.401,35	98,90
074	21826	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - DPGE	55.000,00	38.056,92	69,19
074	22935	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	793.364,00	763.362,46	96,22
074	22978	ATENDIMENTO ITINERANTE EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	195.400,00	195.000,00	99,80
074	31753	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DPGE	1.463.925,00	1.460.000,00	99,73
074	34387	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO GRANDE BOM JARDIM - OP	0,00	0,00	0,00
074	34431	FORTALECIMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFENSORIA PÚBLICA E POLÍTICA CONTINUADA DE FORMAÇÃO EM DIREITO	0,00	0,00	0,00
074	35205	SUPLEMENTAÇÃO: POLÍTICA CONTINUADA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA	0,00	0,00	0,00

		DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(A)			
074	35207	SUPLEMENTAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DO CRATO	0,00	0,00	0,00
074	35864	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO QUIXERAMOBIM	0,00	0,00	0,00
074	35896	AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA DEFENSORIA NA 15ª MACRORREGIÃO DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00
074	35932	CRIAÇÃO DO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO GRANDE BOM JARDIM/FORTALEZA	0,00	0,00	0,00
074	35944	CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE NO CARIRI	0,00	0,00	0,00
074	35957	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DO CRATO	0,00	0,00	0,00
074	36108	CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
Total			174.795.972,07	165.485.656,05	94,67

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720143326\[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720143326[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv].PDF) em 20/07/2020 às 14:33

(1) Valor da dotação seria advindo de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura ocorreu no dia 28 de setembro de 2018.

Tabela 10 – RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Empenhado (E)	Pago (P)	% (P/E)
074	18989	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	8.191,95	0,00	0,00
074	18992	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	1.147.106,88	986.445,88	85,99
074	18993	ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	550.206,92	298.126,64	54,18
074	18996	PMAE - DPGE - COMPONENTE I - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
074	18997	PMAE - DPGE - COMPONENTE II - EQUIPAMENTOS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES	2.916.329,57	1.695.665,64	58,14
074	18998	PMAE - DPGE - COMPONENTE III - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
074	18999	PMAE - DPGE - COMPONENTE IV - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
074	19000	PMAE - DPGE - COMPONENTE V - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00
074	21825	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA NORMAL - DPGE	158.407.401,35	152.941.607,09	96,54
074	21826	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - DPGE	38.056,92	38.056,92	100,00
074	22935	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	763.362,46	763.362,46	100,00
074	22978	ATENDIMENTO ITINERANTE EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	195.000,00	175.500,00	90,00

074	31753	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DPGE	1.460.000,00	1.460.000,00	100,00
074	34387	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO GRANDE BOM JARDIM - OP	0,00	0,00	0,00
074	34431	FORTALECIMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFENSORIA PÚBLICA E POLÍTICA CONTINUADA DE FORMAÇÃO EM DIREITO	0,00	0,00	0,00
074	35205	SUPLEMENTAÇÃO: POLÍTICA CONTINUADA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(A)	0,00	0,00	0,00
074	35207	SUPLEMENTAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DO CRATO	0,00	0,00	0,00
074	35864	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO QUIXERAMOBIM	0,00	0,00	0,00
074	35896	AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA DEFENSORIA NA 15ª MACRORREGIÃO DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00
074	35932	CRIAÇÃO DO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO GRANDE BOM JARDIM/FORTALEZA	0,00	0,00	0,00
074	35944	CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE NO CARIRI	0,00	0,00	0,00
074	35957	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DO CRATO	0,00	0,00	0,00
074	36108	CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
Total			165.485.656,05	158.358.764,63	95,69

Fonte [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Exports/rele_20200720143326\[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Exports/rele_20200720143326[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv].PDF) em 20/07/2020 às 14:33

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA

Tabela 11 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% Execução (E/L)
500	17431	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - DPGE	402.000,00	302.741,77	75,31
500	17434	REFORMA E AMPLIAÇÃO - DPGE	5.000,00	0,00	0,00
500	21826	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - DPGE	617.500,00	605.091,39	97,99
500	21827	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DPGE	0,00	0,00	0,00
Total			1.024.500,00	907.833,16	88,61

Fonte [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Exports/rele_20200720143326\[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Exports/rele_20200720143326[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv].PDF) em 20/07/2020 às 14:33

Tabela 13 – RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Empenhado (E)	Pago (P)	% (P/E)
500	17431	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - DPGE	302.741,77	302.741,77	100,00
500	17434	REFORMA E AMPLIAÇÃO - DPGE	0,00	0,00	0,00
500	21826	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - DPGE	605.091,39	605.091,39	100,00
500	21827	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DPGE	0,00	0,00	0,00
Total			907.833,16	907.833,16	100,00

Fonte [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720143326\[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720143326[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv].PDF) em 20/07/2020 às 14:33

5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações

Metas Físicas e Financeiras

A aferição das metas físicas e financeiras, obedecem a verticalização dos instrumentos de planejamento, desde o objetivo estratégico, passando pela ação de governo propriamente dita, programas contemplados, e por fim, os indicadores de resultados.

Portanto, o cumprimento da meta em si, depende muitas vezes de fatores condicionantes que norteiam o sistema estadual de planejamento e nem sempre o planejamento setorial.

5.1. Indicadores de Gestão

Quant. de Defensores por Mês

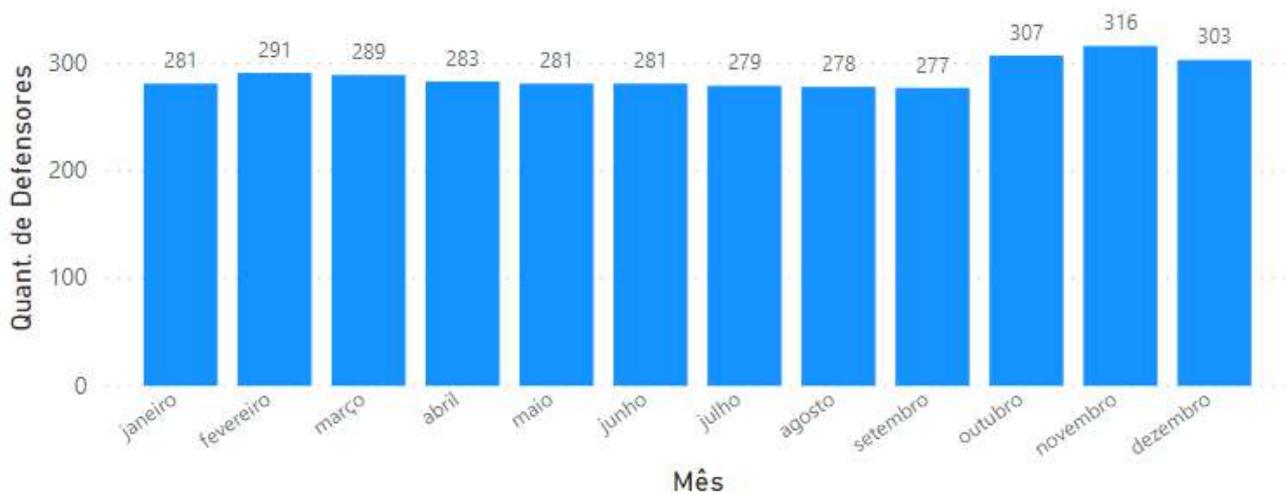


Tabela 14 – QUANTIDADE DE DEFENSORES EM ATIVIDADE-FIM

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média
Quant	281	291	289	283	281	281	279	278	277	307	316	303	288,8

Fonte: Lista de Defensores com Atividades do Sistema de COGER no Período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019. Relatório emitido em 23/07/2020.

Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS

NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS	Fonte	2019
Total de Procedimentos (Capital + Interior)	1	757.065
Número de Acolhimentos - Sede - NAPI	2	41.621
Número de Acolhimentos - Sede - NURDP	2	4.502
Número de Acolhimentos - Sede - NUDESA	2	11.362
Número de Acolhimentos - Sede - NUDECON	2	3.567
Número de Acolhimentos - Sede - NUIDOSO	2	7.770
Número de Acolhimentos - Sede - NUSOL	2	3.867
Número de Acolhimentos - NUDEP	3	16.619
Número de Acolhimentos - NADIJ (Nova Sede)	2	184
Número de Acolhimentos - Núcleo do João XXIII	2	6.641
Número de Acolhimentos - Núcleo do Mucuripe	2	216
Número de Acolhimentos - Núcleo de Camocim - NUCAM	2	0
Número de Acolhimentos - Núcleo de Pacajus	2	2.420
Número de Acolhimentos - Núcleo de Caucaia	7	15.334
Número de Acolhimentos - Núcleo de Sobral	2	16.226
Número de Acolhimentos - Núcleo de Maracanaú (SGA-SEDE)	2	331
Número de Acolhimentos - Núcleo de Maracanaú	8	9.753
Número de Acolhimentos - Núcleo de Maranguape	2	1.443
Número de Acolhimentos - Núcleo de Juazeiro do Norte	2	3.562
Número de Acolhimentos - Núcleo de Crateus	2	6
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – Família	4	39.784
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – Cível	4	17.324
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – CRIME1	4	216
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – CRIME2	4	349
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – NADIJ	4	1.375
Defensoria em Movimento	11	1.143
Projeto Acolhe	9	96
Alô Defensoria	5	10.490
Ouvidoria	10	1.946
Multidisciplinar - Psicossocial	9	2.002
Multidisciplinar - Offícios	9	663
NAIS - Total de Solicitações	6	9.350
Nº PESSOAS BENEFICIADAS DIRETAMENTE - NPBD		987.227
Nº PESSOAS BENEFICIADAS INDIRETAMENTE (NPBD x 3,6) comp. média familiar		3.554.017
VALOR TOTAL EMPENHADO NA FONTE TESOURO**		R\$ 165.055.002,93

Fontes:

- (1) Sistema COGER (SIRD+P+SOLAR) em 29/04/2020;
- (2) Sistema SGA - NCA em 29/04/2020;
- (3) Sistema SGA - NUDEP em 29/04/2020
- (4) Sistema SGA - FORUM em 29/04/2020
- (5) Sistema SOLAR: cadastro, modificações de cadastro ou agendamentos realizados pelo sistema SOLAR, em 29/04/2020;
- (6) Sistema MULTI em 29/04/2020;
- (7) Sistema SGA - Núcleo de Caucaia em 29/04/2020;
- (8) Sistema SGA - Núcleo de Maracanaú em 29/04/2020;
- (9) Sistema SOLAR - Psicossocial em 29/04/2020;
- (10) Relatório da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública 2019 em 29/04/2020;
- (11) ARINS em 10/02/2020

Tabela 16 – INDICADORES DE GESTÃO POR RESULTADOS

Indicador	2016	2017	2018	2019
Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD)	832.363	931.186	982.206	987.277
Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente (NPBD*3,6)	2.996.507	3.352.270	3.535.942	3.554.017
Média Mensal de Atendimento	69.365 ⁽⁶⁾	77.599 ⁽⁶⁾	81.851 ⁽⁶⁾	82.269
Quantidade de Defensores na Atividade-Fim	274 ⁽¹⁾	280 ⁽¹⁾	280 ⁽¹⁾	289
Produtividade Média Mensal dos Defensores	253 ⁽³⁾	277 ⁽³⁾	292 ⁽³⁾	285

Valor Total Empenhado da Fonte Recursos Ordinários	115.941.406,65 ⁽⁷⁾	132.199.626,52 ⁽⁷⁾	149.947.343,54 ⁽⁷⁾	165.055.002,93
Custo Médio do Atendimento	139,29 ⁽²⁾	141,97 ⁽²⁾	152,66 ⁽²⁾	R\$ 167,19
População Estimada	8.963.663 ⁽⁴⁾	9.022.687 ⁽⁴⁾	9.082.071 ⁽⁴⁾	9.132.078
Habitantes por Defensor	32.714 ⁽⁵⁾	32.225 ⁽⁵⁾	32.436 ⁽⁵⁾	31.599

Fontes:

(1) Fonte CDC/CDI conforme apresentado na Tabela 14 – QUANTIDADE DE DEFENSORES NA ATIVIDADE-FIM;

(2) Calculado por meio da divisão do Orçamento Total da Fonte Recursos Ordinários pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;

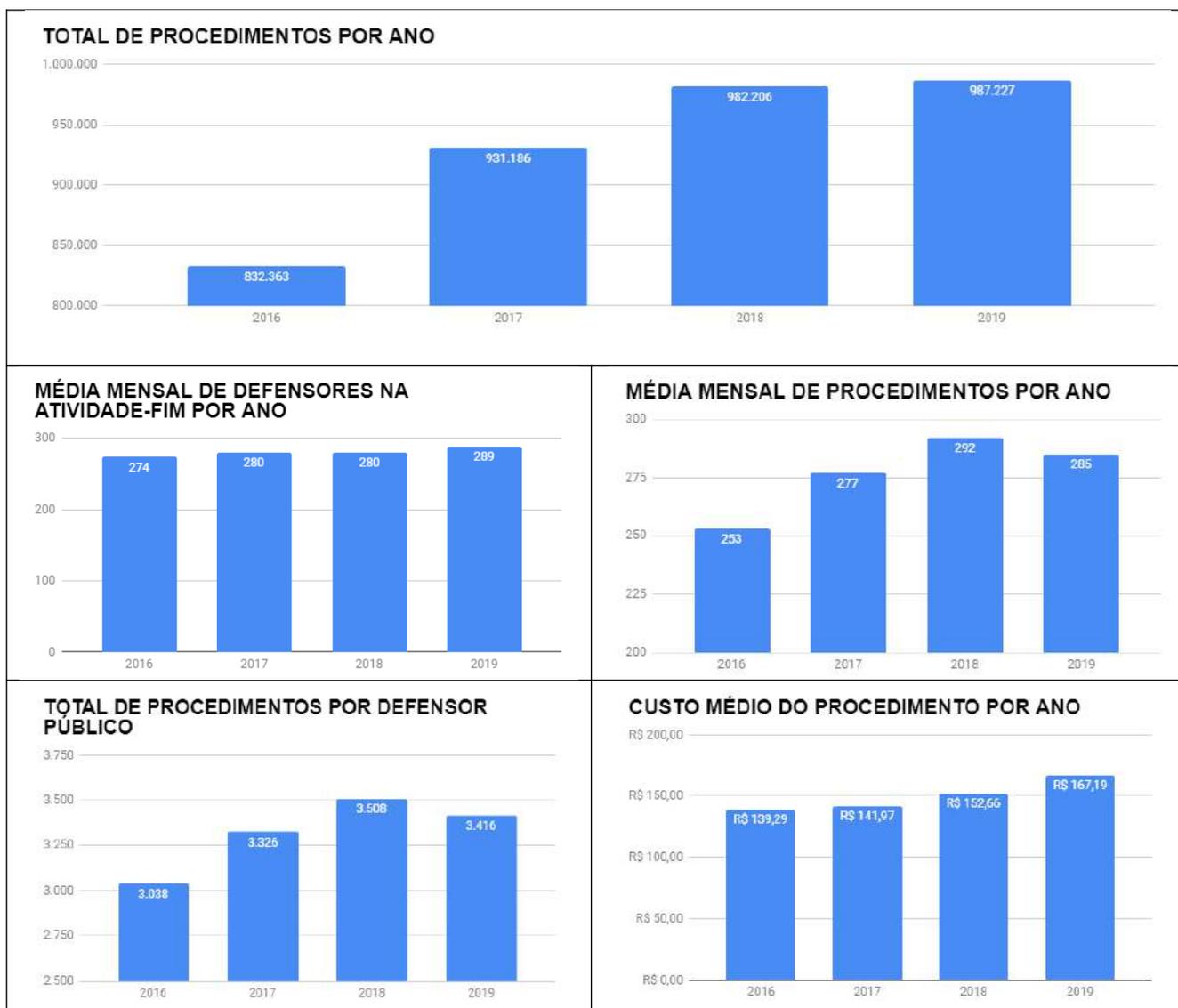
(3) Calculado por meio da divisão do número de pessoas beneficiadas diretamente (NPBD) pela quantidade de defensores, e este resultado dividido por 12 meses (Cálculo: (NPBD/Quant Defensores)/12);

(4) População estimada do estado do Ceará calculada por meio de regressão linear com base nos dados do IBGE de 2010 (8.452.381) e 2015 (8.904.459) obtidas no endereço: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=ce> em 04/05/2016 às 17:06;

(5) Habitantes por Defensor público calculado pela divisão da População Estimada pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;

(6) Calculado por meio da divisão do número de pessoas beneficiadas diretamente (NPBD) dividido por 12 meses (Cálculo: (NPBD/12);

(7) Dados obtidos por meio do sistema SIOF/SEPLAG em 23/07/2020 (Valor empenhado);



5.2. Indicadores de Desempenho

Indicadores de Eficiência

Nossos Indicadores de Eficiência foram construídos como as iniciativas prioritárias constantes no PPA 2016-2019, são elas:

074.1.01 - Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
1	1	3	4	4

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
18989 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	255.000,00	9.000,00	8.191,95	0,00	91,02	0,00
18996 - PMAE - DPGE - COMPONENTE I - OBRAS E INSTALAÇÕES ⁽¹⁾	1.745.188,00	1.745.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18997 - PMAE - DPGE - COMPONENTE II - EQUIPAMENTOS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES ⁽¹⁾	3.667.210,00	5.662.333,91	2.916.329,57	1.695.665,64	51,50	29,95
18998 - PMAE - DPGE - COMPONENTE III - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ⁽¹⁾	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18999 - PMAE - DPGE - COMPONENTE IV - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS ⁽¹⁾	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000 - PMAE - DPGE - COMPONENTE V - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ⁽¹⁾	2.054.322,00	2.054.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31753 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DPGE	2.743.925,00	1.463.925,00	1.460.000,00	1.460.000,00	99,73	99,73
34387 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO GRANDE BOM JARDIM - OP	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35205 - SUPLEMENTAÇÃO: POLÍTICA CONTINUADA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(A).	7.474,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35207 - SUPLEMENTAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DO CRATO	7.474,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35864 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO QUIXERAMOBIM	411.110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35896 - AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA DEFENSORIA	411.110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NA 15ª MACRORREGIÃO DEFENSORIA						
36108 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	73.174,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12.305.990,07	11.834.768,91	4.384.521,52	3.155.665,64	37,05	26,66

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720164455\[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720164455[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv].PDF) em 20/07/2020 às 16:44

074.1.05 - Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
20	4	8	14	14

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
18992 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	500.000,00	1.148.221,16	1.147.106,88	986.445,88	99,90	85,91
18993 - ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	900.000,00	600.500,00	550.206,92	298.126,64	91,62	49,65
Total	1.400.000,00	1.748.721,16	1.697.313,80	1.284.572,52	97,06	73,46

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720164455\[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720164455[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv].PDF) em 20/07/2020 às 16:44

074.1.06 - Ampliação do atendimento por meio de ações itinerantes em locais de difícil acesso.

Produto: ATENDIMENTO MÓVEL REALIZADO

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
5	1	10	14	19

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
22978 – ATENDIMENTO ITINERANTE EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	300.000,00	195.400,00	195.000,00	175.500,00	99,80	89,82

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720164455\[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200720164455[nuebr1wxmftekgp5xw45tldv].PDF) em 20/07/2020 às 16:44

Essa medida possui estreita relação com produtividade, ou seja, o quanto se consegue produzir com os meios disponibilizados. Assim, a partir de um padrão ou referencial, a eficiência de um processo será tanto maior quanto mais produtos forem entregues com a

mesma quantidade de insumos, ou os mesmos produtos e/ou serviços sejam obtidos com menor quantidade de recursos (MPOG, 2010).

O Indicador de Eficiência mede relações entre quantidade de produto e custo dos insumos ou características do processo, como o tempo de produção (TCU, 2011).

Tabela 18 – INDICADOR DE EFICIÊNCIA COM BASE NAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	Realizado 2019 (A)	Investimento 2019 (B)	I (R\$/Unid) (B/A)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	4	3.155.665,64	788.916,41
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	14	1.284.572,52	91.755,18
074.1.06	Atendimento Itinerante em áreas de povos e comunidades tradicionais	19	175.500,00	9.236,84

Indicadores de Eficácia

O indicador de eficácia aponta o grau com que um Programa atinge as metas e objetivos planejados, ou seja, uma vez estabelecido o referencial (linha de base) e as metas a serem alcançadas, utiliza-se indicadores de resultado para avaliar se estas foram atingidas ou superadas (MPOG, 2010).

O indicador de Eficácia mede quantidade de produto, alcance metas de entrega de bens e serviços (TCU, 2011).

Tabela 19 – INDICADOR DE EFICÁCIA COM BASE NAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	Programado 2019 (A)	Realizado 2019 (B)	I (B/A)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	1	4	4,00
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	20	14	0,70
074.1.06	Atendimento Itinerante em áreas de povos e comunidades tradicionais	5	19	3,80

Indicadores de Economicidade

Os indicadores de economicidade medem os gastos envolvidos na obtenção dos insumos (materiais, humanos, financeiros etc.) necessários às ações que produzirão os resultados planejados. Visa a minimizar custos sem comprometer os padrões de qualidade estabelecidos e requer um sistema que estabeleça referenciais de comparação e negociação (MPOG, 2010).

O indicador de economicidade mede o custo dos insumos e os recursos alocados para a atividade (TCU, 2011).

Tabela 20 – INDICADOR DE ECONOMICIDADE COM BASE NAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	R\$ / Unid. Entregues 2018 (Ia)	R\$ / Unid. Entregues 2019 (I)	% Indic. (I/Ia)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	1.406.711,10	788.916,41	0,560
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	79.434,86	91.755,18	1,155
074.1.06	Atendimento Itinerante em áreas de povos e comunidades tradicionais	9.816,66	9.236,84	0,940

6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso.

No ano de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento Nº 15.2.0160.1 – BNDES no valor de R\$ 10.888.888,90 (dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e o valor de Contrapartida do Tesouro Estadual de R\$ 4.666.666,10 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais e dez centavos), totalizando o valor global de R\$ 15.555.555,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) no qual é destinado a apoiar a modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

O Projeto de Modernização da Defensoria tem como objetivo principal a modernização e o aprimoramento contínuo da gestão pública praticada pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE) e a operacionalização de suas atividades, através de projetos e ações que melhorem o atendimento ao público e permitam maior efetividade e transparência administrativa. Os principais resultados esperados são:

- Fortalecimento da cultura de planejamento;
- Maior nível de transparência administrativa;
- Decisões embasadas no gerenciamento mais eficiente de informações;
- Gestão, integração e guarda, adequadas e seguras, das informações de estratégicas e de negócio;
- Maior qualidade nos processos de negócio, apoio e controle;
- Implantação de uma cultura de gestão dos processos de negócio;
- Fortalecimento da gestão de TIC;
- Renovação do Parque Tecnológico;
- Adequação da infraestrutura tecnológica da Sede e das Unidades da DPGE às melhores práticas de gestão e segurança, de informação e ativos, de acordo com a realidade e representatividade estratégica de cada unidade;
- Unificação e padronização da plataforma tecnológica e do ambiente de desenvolvimento, para construção e manutenção, de soluções de software;
- Especialização e qualificação da equipe de TIC gerenciada de acordo com as

necessidades, objetivos e competências organizacionais.

O Projeto de Modernização encontra-se dividido conforme tabela abaixo:

Tipo de Projeto	Projetos
Aperfeiçoamento da Gestão e Operacionalização de TIC	PGTIC - Aperfeiçoamento das Políticas, Procedimentos e Padrões de TIC
Aperfeiçoamento e adequação da infraestrutura TI	PINFRA1 – Adequação da Estrutura do Centro de Dados da Sede
	PINFRA2 – Readequação e instalação de Cabeamento Estruturado
	PINFRA3 – Atualização Tecnológica e Instalação de Ativos de Rede
	PINFRA4 – Renovação e Ampliação do Parque Tecnológico, Backup e Virtualização
Aperfeiçoamento e adequação dos sistemas e soluções de software	PSOFTW – Implantação de solução de Processos de Negócio
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	PCONSRH - Consultoria organizacional, gestão de pessoas e desenvolvimento de recursos humanos
Aperfeiçoamento e adequação da infraestrutura	PREF1 – Reforma, ampliação, equipagem e modernização do Núcleo João XXIII
	PREF2 – Reforma, equipagem e modernização do Núcleo da Defensoria Pública - Av. Senador Virgílio Távora

No ano de 2019 houve o primeiro desembolso financeiro no valor de R\$ 1.559.118,85 (um milhão e quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) restando um saldo a ser repassado pelo agente financeiro BNDES no total de R\$ 9.329.769,80 (nove milhões e trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 19 – Desembolsos Financeiros BNDES

Fonte BNDES	2018(a)	2019(b)	Total(a+b)	Valor Previsto	Saldo a realizar
Valor	0,00	1.559.118,25	1.559.118,85	10.888.888,65	9.329.769,80

Com relação as contrapartidas com recursos do Tesouro Estadual o BNDES autorizou que sejam utilizadas as despesas relacionadas com os Projetos do PMAE a partir do ano de 2014, no qual foi aprovada a Carta Consulta referente ao projeto. No ano de 2019 foi realizado o valor total de R\$ 1.416.825,02 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos) referente a contrapartida do Tesouro Estadual resultando assim no valor acumulado de R\$4.535.698,76 (quatro milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) de contrapartida do Tesouro Estadual realizados conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 20 – Contrapartida Realizadas no Projeto PMAE_DPGE

CONTRAPARTIDA REALIZADA	
ANO	VALOR
2014	172.183,65
2015	574.944,10
2016	328.000,00
2017	700.399,00
2018	1.343.346,99
2019	1.416.825,02
Total:	4.535.698,76
Total Previstos:	4.666.666,00
Saldo a Realizar:	130.967,24

7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres;

Para o exercício de 2019 a Defensoria Pública do Estado do Ceará não possui transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres.

Fonte: Gerência Financeira DPGE em 23/07/2020.

8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;

A Defensoria Pública do Estado do Ceará não possuiu no exercício de 2018 contratos de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97.

9. Conclusão

Uma Instituição que pensa e planeja suas ações proporciona à sociedade, membros, servidores e colaboradores uma plena visibilidade de sua atuação, com descrições claras de seus propósitos a atingir e um referencial para a avaliação dos resultados obtidos.

A busca da eficiência e da eficácia no atendimento de sua missão constitucional tem exigido da Defensoria Pública do Estado do Ceará a capacidade de pôr em prática

mudanças contínuas e um planejamento de ações que levem a melhor qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão hipossuficiente.

Em 2019, a Defensoria Pública procurou trabalhar seu planejamento institucional de forma participativa entre seus membros e a sociedade civil (com a realização do IV Orçamento Participativo) o que tem lhe propiciado plena visibilidade e uma responsabilização efetivamente democrática de sua atual gestão.

Definir suas diretrizes, objetivos e metas para atender as demandas da Instituição e no processo participativo, mais do que nunca, é importante para o envolvimento de todos nas decisões, execuções e acompanhamento das ações a serem empreendidas, a fim de se evitar que o planejamento seja encarado apenas como cumprimento de uma mera formalidade administrativa.

Conforme podemos observar na Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2018-2019, a Defensoria conseguiu atingir uma média de execução de 80% dos projetos planejados no Planejamento Estratégico 2018-2019.

Em 2019 cerca de mais de 987.227 pessoas foram beneficiadas, conforme Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS. Este resultado foi 0,51% superior ao do ano de 2018, totalizando um aumento de 5.021 pessoas beneficiadas.

Na tabela 16 podemos observar que em 2018 haviam cerca de 32.436 habitantes por defensor, observando-se uma leve diminuição no número da população por defensor em 2019. Este número chegou a 31.599 habitantes por defensor.

A sociedade continuamente exige mais e melhores serviços, respeito à cidadania, transparência, moralidade e efetividade no uso dos recursos públicos. A Defensoria Pública tem buscado ser ágil na resposta aos anseios da população carente do nosso Estado e no cumprimento de sua importante missão institucional.

Integração com a sociedade, buscando desenvolver ações conjuntas com os diversos segmentos da comunidade, objetivando garantir, defender e ficar alerta quanto aos direitos de cidadania e dignidade do ser humano, tem sido uma das principais metas da DPGE, nos últimos anos. Sem descuidar da adoção de uma postura receptiva e participativa entre membros da Defensoria Pública e segmentos da sociedade, visando o fortalecimento de sua imagem institucional.

Cumprir com celeridade, transparência e eficácia as atribuições que lhe são conferidas por lei, buscando a consolidação da cidadania e defesa do interesse dos mais necessitados, tem sido incessantemente buscado pela atual administração da Defensoria.

Com respaldo nos atuais investimentos busca-se atuar, com efetiva prioridade, nas áreas que representam demandas advindas de nossa realidade local, tais como: a proteção aos direitos do consumidor, da saúde, educação, moradia, direitos humanos, infância e Juventude, Idoso, mulher em situação de violência, pessoas recolhidas ao cárcere, bem como desenvolver ações nas áreas criminal, cível e de família.

A partir da adoção de diretrizes estratégicas, desdobradas em objetivos, a Defensoria Pública Geral do Estado tem buscado de forma efetiva o cumprimento de sua missão constitucional, sendo certo que a consecução de tais fins já se fazem sentir nas estatísticas decorrentes do trabalho por esta desenvolvido em prol da população mais carente do Ceará.

10. Referências Bibliográficas

DPGE – Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2019. Fortaleza. 2018. Disponível em: <http://www.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/downloads/2018/05/PLANO-DE-ATUACAO-20181.pdf>

MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). INDICADORES DE PROGRAMAS - Guia Metodológico. Brasília, Março/2010. Download em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf no dia 02/05/2016 às 10:13;

TCU - Tribunal de Contas da União. TÉCNICA DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AUDITORIAS, Brasília, 11/01/2011 - ano XLIV – N°3, disponível em <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D78C1F1014D7957D0D84565> em 03/05/2016 às 09:42.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**